



PORTARIA Nº. 482/2022

“Remaneja Professora”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 20 horas semanais, a Professora **Silvia Henika**, Matrícula nº 3149-6 da EMEI Arco Íris para a EMEF Érico Veríssimo.

Parágrafo único: A carga horária total da servidora nomeada no Art. 1º, será de 20 horas na EMEF Érico Veríssimo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 25 de outubro de 2022.

Chapada-RS, 07 de novembro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração